

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 644

Aprova as Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do mês de outubro de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário